



Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

Modifica o art. 11 e seus incisos, suprime o inciso IV do mesmo artigo, do Regimento da Câmara Município de Surubim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e **PROMULGA a RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Modifica-se o art. 11 e seus incisos, do Regimento Interno do Município de Surubim, com a seguinte redação:

Art.11. Após a solenidade de posse, estando presente a maioria absoluta dos Vereadores, ainda sob a presidência do mais votado, proceder-se-á a eleição dos membros da Mesa Diretora, em votação aberta, obedecendo as seguintes exigências e formalidades:

I - Chamada dos Vereadores;

II- Após a Sessão de posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores (a), terá início a Sessão de Eleição da Mesa Diretora.

III- cada vereador só poderá concorrer em uma única chapa, independente do cargo.

Art. 2º Suprime-se o inciso IV do art. 11 do Regimento Interno do Município de Surubim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 18 de dezembro de 2024.